



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PRAÇA BAIXA VERDE, 169 - CENTRO
C.G.C.: 08.309.536/0001-03

LEI Nº 01/98

Reconhece como de utilidade pública a Associação Desportiva Boca Júnior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

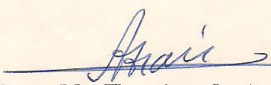
Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a Associação Desportiva Boca Júnior - ADB, fundada em 29 .10.1997, com sede (provisória) na rua Cícero Varela, 381, nesta cidade.

Art. 2º - A Associação em conformidade com seu Estatuto, estabelece que sua vigência será por tempo indeterminado e que, no exercício de suas funções, os trabalhos apresentados não terão fins lucrativos, como também, estará vedado a entidade de exercer atividades política-partidária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

João Câmara/RN, 26 de fevereiro de 1998.


Ariosvaldo Targino de Araújo
Prefeito Municipal